



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

## Moção de Aplauso

A Câmara Municipal de Goianá, por iniciativa do Vereador André Luiz, nos termos do artigo 161, inciso XII, do Regimento Interno, e após aprovação unânime dos membros desta Casa Legislativa, apresenta **Moção de Aplauso** ao Vereador Paulo Lopes de Toledo, em reconhecimento à sua trajetória política singular e histórica no Município de Goianá.

O homenageado é o único vereador da história do Município eleito para todas as oito legislaturas municipais, estando presente de forma ininterrupta no Poder Legislativo desde o início da história político-administrativa de Goianá, a partir da emancipação ocorrida em 21 de dezembro de 1995 e da instalação da administração própria em 1º de janeiro de 1997.

Ao longo de três décadas de mandato popular, o Vereador Paulo Lopes de Toledo contribuiu de maneira decisiva para a construção das leis municipais, o fortalecimento institucional da Câmara e a defesa permanente dos interesses da população goianense.

Sua atuação contínua representa compromisso com a democracia, experiência legislativa e dedicação à vida pública, sendo parte indissociável da história política do Município.

Com esta Moção, a Câmara Municipal de Goianá presta justa homenagem a um parlamentar que se confunde com a própria trajetória do Legislativo Municipal, como ato solene de comemoração dos 30 anos de história de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
11 de dezembro de 2025

**André Luiz**  
Vereador